



Ata:

06ª RO NIEA TM AP

10/07/2017, às 14h

Local: Rua Coronel Antônio Rios, 951, Santa Marta

Auditório – Sede das Promotorias de Justiça de Uberaba (MPMG)

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017, às 14:00 horas, nas dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Uberaba, presentes o Promotor de Justiça Coordenador das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, Doutor Carlos Alberto Valera (MPMG), e os Senhores Alexandre Campos de Oliveira (MPMG), Paula Ap. Melo Martins (IFTM), Mauro Ferreira Machado (UFTM), Vera Lúcia Abdala (IFTM), Matheus Castro Oliveira (Prefeitura Municipal de Santa Juliana), Marcos Magno Gama (4Ambiental), Dawson José Guimarães (IFTM), Edgar de Souza S. Jr. (UFTM), Kedson Palhares Gonçalves (UFTM), Mônica Hitomi Okura (UFTM), Elcides Rodrigues da Silva (UFTM), Magda Stella de Melo Martins (IFTM), Patrícia Diniz Martins (UFTM), Amilton Diniz e Souza (IFTM), conforme listagem anexa. Iniciados os trabalhos do NIEA TM AP, foram registrados, discutidos e deliberados os seguintes pontos:

- 1) Registra-se “repautado” as tratativas dos trabalhos do Núcleo Institucional de Verificação, Acompanhamento e Certificação (NIVAC), onde, sem prejuízo das reuniões do grupo de trabalho, a Equipe Multidisciplinar, sob Coordenação Geral da Profa. Ângela Maria Soares e Subcoordenação dos Professores Vinícius Carvalho Rocha (UFTM) e Magda Stella de Melo Martins (IFTM), manifestar-se-á na próxima reunião ordinária, em especial:



- a. Sobre as Etapas de Verificação, acompanhamento e certificação dos municípios a serem inspecionados;
 - b. Sobre o Cronograma do Plano de Trabalho (Início: 03/07/2017);
 - c. Sobre apresentação do escopo do projeto a ser trabalhado até dezembro de 2018 (Mobilização Social e Educação Ambiental; Resíduos Sólidos; Projetos de Engenharia – estruturas para disposição de resíduos sólidos; Educação Ambiental e/ou Geoprocessamento; e Saneamento e Saúde); e
 - d. Sobre o andamento geral do projeto.
- 2) **Delibera-se pela prorrogação do prazo para conclusão do Diagnóstico da Pastagem Degradada na Área de Proteção ambiental do Rio Uberaba (APA do Rio Uberaba), por até mais 04 (quatro) meses;**
 - 3) **Delibera-se pela prorrogação do prazo para conclusão do Estudo da Proposta de Recuperação Natural de Área Degradada Utilizando a Planta de Jambolão (Uberaba/MG) (Registro FUNEPU: 141-383/2016), inclusive, utilizando-se o recurso remanescente para conclusão dos trabalhos, por até mais 04 (quatro) meses;**
 - 4) Registra-se acerca da demanda de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental para Área (terreno) do futuro Parque Sanitário dos Municípios integrantes do Consórcio 4Ambiental que, num primeiro momento, haverá analisada detalhada do caso para manifestação posterior, devendo para tanto se encaminhar Formulário de Orientação Básica e Termo de Referência do Órgão Ambiental respectivos;
 - 5) Comunica-se a pauta restante das reuniões ordinárias do NIEA TM AP (Ano 2017): 07/08/2017; 11/09/2017; 09/10/2017; 13/11/2017; 11/12/2017;



6) Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que encaminhada via e-mail para conhecimento, apontamentos, anotações, agendamentos e/ou providências aos interessados, por fim, achada conforme, aprovou-se.